



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

Concurso de Adestramento Nacional – CHT



Concurso de Adestramento Nacional – CHT

Provas Válidas para o Ranking da CBH



25 a 28 de agosto de 2022

Centro Hípico de Tatuí

Tatuí - SP

Concurso de Adestramento Nacional – CHT

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Centro Hípico Tatuí

Indoor:

Outdoor: X

Data: 25 a 28 de agosto de 2022

Federação: Federação Paulista de Hipismo

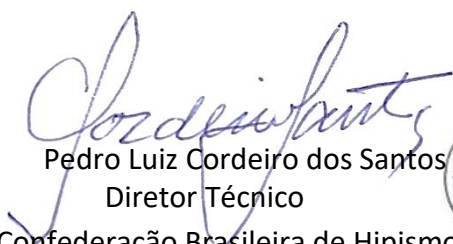
CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH 2022;
- Regulamento de Adestramento CBH 2022;
- Regulamento Veterinário da CBH 2022;
- Regulamento do Ranking CBH 2022;
- Diretrizes técnicas da CBH 2022;
- Caderno de Encargos 2022;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, em 26 de julho de 2022


Pedro Luiz Cordeiro dos Santos
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CONCURSO DE ADESTRAMENTO NACIONAL CHT

Data: 25 a 28 de agosto de 2022

Local: Centro Hípico Tatuí

Website: <https://sitecentrohipicota.wixsite.com/centrohipicotatui>

Endereço: Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, no trevo do Ceagesp, entre no acesso pela marginal a direita, Tatuí - SP

Telefone: 11 99401-2367

2. ORGANIZADOR

Nome: Centro Hípico Tatuí

Endereço: Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, no trevo do Ceagesp, entre no acesso pela marginal a direita, Tatuí - SP

Telefone: 11 99401-2367

E-mail:

Website: <https://sitecentrohipicota.wixsite.com/centrohipicotatui>

CNPJ: -

Código de Estabelecimento: -

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Presidente de Honra: Presidente da CBH - Sr. Fernando Augusto Sperb

Presidente de Honra: Presidente da FPH - Sr JoséVicente Marino

Presidente de Honra: Sra Clélia Erwenne

Diretor de Adestramento da CBH: Sr Sergio de Fiori

Diretora de Adestramento da FPH: Sra Rosalind Flosi Macedo

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sergio de Fiori

Endereço: Rua Sete de Setembro, 81

Telefone: (21) 2277-9150

E-mail: adestramento@cbh.org.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sr André Ganc ID CBH: OF0229

Membro: Sra Claudia Mesquita ID CBH: OF0235

Membro: Sr Carlos Lopes ID FEI: 10052580

Membro: Sr Freddy Leymann ID FEI: 10049288

Membro: Sra Anne Prain ID FEI: 10051971

Membro: Sr Max Piraino ID FEI: 10050744

Obs: o quadro acima poderá sofrer alterações conforme necessidades do evento.

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sra. Sonia Hanssen ID CBH: OF0249

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sra Carolina Buhler ID CBH: OF0182

3. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dr Thomas W. Wollf

E-mail: twwollff18@gmail.com

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor ☐ outdoor ☒

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 20x60

Tipo de Piso: areia

3. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20x60

Tipo de Piso: areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3x3.5

IV. INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

INSCRIÇÕES

Taxa de inscrição por conjunto:

R\$ 250,00 - Ponei Escola

R\$ 400,00 - demais séries

Estabulagem - R\$ 300,00

Quarto de sela - R\$ 300,00

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2022 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Adestramento da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Inscrições e Estabulagem: o prazo para recebimento das mesmas encerra-se às 17:00 do dia 19/08/22

Enviar comprovante de pagamento, dados da inscrição (animal/ cavaleiro/ série e categoria) para eventos@grupocastanheiro.com.br com copia para adestramento@cbh.org.br

O pagamento deverá ser feito via depósito bancário conforme dados abaixo:

CASTANHEIRO AGROPASTORIL LTDA

CNPJ15.811.898/0001 -55

BANCO DO BRASIL AG 0511-8 C/C 48667-1

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

VANTAGENS

1. ATLETAS

-Por conta própria

2. TRATADORES

-Por conta própria

3. CAVALOS

- Por conta do atleta

4. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 23/08/22

SAÍDA: Após o término das competições, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FPH, e CHT** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, CHT, e FPH** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPH, e CHT** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FPH, e CHT** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPH, e CHT** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CAN CHT os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade está liberada para o público externo, como espectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

Caderno de encargos 2022 CBH

2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

7. FERRADOR - a cargo do CHT

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

Será cobrado GTA de Retorno

Exame Anti-doping: Poderá haver exame anti-dopping no laboratório do Jockey Clube de São Paulo



Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está terminantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CAN em todas as séries conforme segue:

Dia 25 de agosto de 2022 às 14:00

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Ligia Donegá

E-mail: ligia_donega@hotmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomyelitis. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Quinta feira: Inspeção veterinária 14:00 Horas

DATA 25/08/2022

Série/ Categoria	Sexta feira	Sábado	Domingo
Pônei Escola			Pônei Escola A
Elementar (MMR/ aberta/ profissional)		Elementar n1	Elementar n2
Preliminar (aberta/ profissional)	Preliminar n1	Preliminar n2	
Média 1 (aberta/ profissional)	Média 1 n1	Média 1 n2	
Média 2 (aberta/ profissional)	Média 2 n1	Média 2 n2	
Forte 1 (aberta/ profissional)	Forte 1 n1	Forte 1 n2	
FEI Children		FEI Children Preliminary Competition A	FEI Children Preliminary Competition B
FEI Junior		FEI Junior Preliminary Competition Ed. 2000	FEI Junior Team Competition Ed.2009 At. 2021
Cavalos Novos 4 anos	FEI CN 4 anos ed. 2015 at. 2017		CBH Final CN 4 anos
Cavalos Novos 5 anos	FEI Preliminar CN 5 anos ed. 2004 at. 2017		FEI Final CN 5 anos ed. 2004 at. 2017
Cavalos Novos 6 anos	FEI Preliminar CN 6 anos ed. 2004 at. 2017		FEI Final CN 6 anos ed. 2004 at. 2017
Cavalos Novos 7 anos	FEI Preliminar CN 7 anos ed. 2016 at. 2017		FEI Final CN 7 anos